



MARIALVA

Projeto prevê informações em braile em supermercados e padarias de Marialva

25 de outubro de 2017

Data	Fonte	Crédito da Imagem
25 de outubro de 2017	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

A Câmara Municipal de Marialva aprovou por unanimidade o Projeto de Lei (37/2017), de autoria de Wesley Araújo (PR), que obriga padarias, supermercados e demais estabelecimentos comerciais similares de Marialva a fixar nas gôndolas informações em braile sobre mercadorias à venda.

O objetivo do projeto, de acordo com o vereador, é possibilitar aos deficientes visuais a autonomia necessária no dia a dia, sem necessidade de estarem sempre na presença de um acompanhante.

As etiquetas em braile deverão estar expostas no mesmo local de fácil acesso para o portador de deficiência visual contendo o nome dos produtos, quantidade, e seus respectivos preços. A matéria ainda prevê que caberá ao Executivo baixar normas para regulamentar e fiscalizar o cumprimento da lei.

É um ato de respeito às pessoas portadoras de necessidades especiais. Trata-se de medida necessária, uma vez que ao frequentar ambientes comuns a todos, devem ser tratados de forma igualitária. Frequentar padarias, supermercados e similares estabelecimentos comerciais é uma atividade constante da vida moderna e o hábito de fazer compras ou lanches fora de casa se torna cada vez usual”, justificou Araújo.